



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 17/2000.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 LILIA GOMES WILLADINO, do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 17/00 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014192/99, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 05 de dezembro de 1999, a Docente LILIA GOMES WILLADINO, lotada no Departamento de Biologia desta Universidade, baseado no que determina a Resolução N.º 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 14/00 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.014192/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de fevereiro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =